



Análise da gestão administrativa e controles internos da Diretoria de Tecnologia da Informação

**Titular da Unidade de Auditoria Interna
JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

TIPO DE AUDITORIA: ACOMPANHAMENTO
EXERCÍCIO/PERÍODO: 2016-2017
UNIDADE AUDITADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA RA 05/2017

1) ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos de auditoria acerca da **análise da gestão administrativa e controles internos da Diretoria de Tecnologia da Informação no âmbito da UNILAB** foram realizados durante os meses de setembro e outubro do ano corrente, conforme a Ação 11 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT, previsto para o exercício de 2017.

A ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, nos termos do Capítulo X da IN/SFC/nº 205/88. **Nenhuma restrição foi imposta quanto aos exames realizados na extensão considerada necessária nas circunstâncias apresentadas**, utilizando-se das técnicas de auditoria previstas no Capítulo IV, Seção II, item 10 da IN/SFC/nº 01/01, em sintonia com a metodologia adotada pelo referido Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme determinado no item 9 do Capítulo X da mesma norma.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

O trabalho ficou consignado no planejamento da Auditoria Interna da UNILAB para o exercício de 2017 diante da materialidade envolvida, bem como pela criticidade, uma vez que a subárea ainda não havia sido objeto de auditoria por parte desta equipe.

A presente atividade de auditoria teve como foco principal aferir e avaliar as atuais condições dos controles administrativos na área de Tecnologia da Informação, bem como, avaliar os resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

2) CONCLUSÃO

A Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, **de caráter essencialmente preventivo**, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

A auditoria realizada **busca fornecer informações aos Gestores para o fortalecimento dos procedimentos legais e operacionais, bem como otimização de seus controles internos.**

Ressaltamos que a AUDIN/UNILAB irá acompanhar e monitorar as recomendações ora propostas, visando ampliar e melhorar os controles administrativos internos da área auditada.

Na análise dos procedimentos administrativos e controles internos mantidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, **algumas fragilidades foram detectadas, que**



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

passaremos a apresentar de forma detalhada para que; em conjunto com o Gabinete da Reitoria; possam normatizar, criar procedimentos e padronizar os entendimentos de forma a mitigar as fragilidades encontradas.

Em geral, **os controles internos ora auditados merecem uma atenção especial por parte da equipe diretiva da DTI**, a fim de otimizar seus procedimentos.

Após os resultados do trabalho de auditoria interna, **podemos concluir que os procedimentos administrativos ora analisados são parcialmente adequados**, devendo a Diretoria de Tecnologia da Informação; com base nas Recomendações aqui exaradas, adotar medidas necessárias a melhoria dos seus procedimentos internos.

Concluimos asseverando acerca da **necessidade do fortalecimento de investimentos de Recursos Humanos na área de Tecnologia da Informação**, com o **constante treinamento dos agentes envolvidos e otimização dos controles internos**; **indicamos que as impropriedades apuradas não apresentam indícios de má-fé, e poderão ser sanadas se forem observadas as recomendações propostas.**

3) RESULTADO DOS EXAMES

CONSTATAÇÃO 01

Inexistência de políticas e procedimentos formalmente estabelecidos de forma a organizar e definir as responsabilidades de todos os envolvidos nas atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação (TI). Inexistência de um processo formal para estabelecimento e manutenção das políticas e normas de TI.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Para estabelecer estas normas de maneira formal é necessário que elas sejam aprovadas por um órgão com representatividade das áreas finalísticas, o que só conseguimos ter agora com a aprovação do CGTI. Assim que possível iniciaremos a proposição de normas e políticas de TI para aprovação no CGTI. Entretanto vale salientar que algumas normas e políticas informais, estabelecidas pela Diretoria da TI com sua equipe de gerência, como a norma de cabeamento estruturado, que deve ser seguida pela CIED na hora de projetar e fiscalizar a obras de infraestrutura de rede. Também temos normas básicas para uso dos laboratórios, automaticamente imposta pelas regras embutidas no UNICAFPE, software desenvolvido pela DISUP/DTI. Também existem políticas de acesso à rede cabeada e sem fio, onde existe separação entre as redes administrativa e acadêmica e, no caso dos eventos públicos, a rede também é separada da rede administrativa. Estas e outras normas e políticas já existentes informalmente serão a base das proposições entregues ao CGTI para que sejam oficializadas. O processo é empírico. Fazemos ajustes em função da experiência de uso e dos casos particulares que parecem. Também esta experiência será utilizada para definir o processo e propor ao CGTI para aprovação.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Gabinete da Reitoria e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, **priorizem a formalização e implementação de Políticas e Normas de Teconologia da Informação no âmbito da Unilab;** tais como Política de Segurança da Informação, Política de Controle de Acesso, Política de Senhas, dentre outras; todas concorrendo para uma boa gestão da segurança da informação.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

CONSTATAÇÃO 02

Em desacordo com o princípio da segregação, nem todos os ambientes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) asseguram que estão definidos os papéis e responsabilidades de cargos, funções e ambientes de TI, inexistindo definição formal de responsabilidades para as áreas, cargos e funções de TI.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Para os sistemas SIG, Sim. Para os sistemas WEB, nem todos os ambientes estão devidamente segregados. Não existe processo definido formalmente para comprovar, apenas é o procedimento de rotina estabelecido. O insuficiente quadro de pessoal e a falta de qualificação dos mesmos, impedem que tenhamos os ambientes devidamente segregados.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação estabeleça e formalize os papéis e responsabilidades dos cargos e ambientes de TI no âmbito da Unilab, com respeito ao princípio da segregação, evitando que um mesmo servidor venha a controlar todas as etapas críticas de um processo.

CONSTATAÇÃO 03

Inexistência de processo sistematizado para implantação e desenvolvimento dos sistemas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Está em estudo a definição de um processo para o desenvolvimento de software através de métodos já bem definidos no mercado. Este estudo foi solicitado e, devido à falta de pessoal está parado por não ser uma



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

prioridade estabelecida formalmente pela Administração Superior, já que manter os sistemas funcionando e adaptados para as necessidades da instituição é o que define nossas atividades.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, formalize no âmbito desta IFES políticas e procedimentos específicos para implantação e modificação de “softwares”, sistematizando o processo de desenvolvimento e manutenção dos sistemas. Em tempo, ressaltamos que todos os “softwares” novos ou alterados devem ser testados em ambiente específico de teste/homologação.

CONSTATAÇÃO 04

Inexistência de rotinas estabelecidas para, quando de mudanças promovidas nos sistemas, sejam realizados os necessários testes e/ou homologações em todos os casos.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Nos sistemas SIG, Sim. Nos demais sistemas ainda não está definido este processo. De fato, todos os sistemas são testados e homologados antes de entrarem em produção, mas em função da falta de pessoal e com os cronogramas apertados, adotar tais procedimentos poderia tornar inviável a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, formalize no âmbito desta IFES políticas e procedimentos específicos para implantação e modificação de “softwares”, sistematizando o processo de desenvolvimento e



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

manutenção dos sistemas. Em tempo, ressaltamos que todos os “softwares” novos ou alterados devem ser testados em ambiente específico de teste/homologação.

CONSTATAÇÃO 05

Inexistência de Manual Interno de procedimentos específico da Diretoria de Tecnologia da Informação.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Todos os procedimentos internos são discutidos e decididos em reuniões de gerência, mas não possuímos ainda um manual que detalhe todos os procedimentos. Alguns procedimentos são bem definidos e passados para todos os membros, como as atividades de atender os chamados do 3S, a forma de priorizar as tarefas e negociar com os clientes (setores da instituição) os prazos para atender às solicitações, etc.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que seja desenvolvido, em caráter de urgência, um “**MANUAL DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS**” no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

CONSTATAÇÃO 06

Inexistência de uma Política de Segurança da Informação formalizada, em funcionamento e devidamente divulgada no âmbito da Unilab.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Estas políticas, como mencionado anteriormente, para serem formalizadas, precisam ser aprovadas pelo CGTI e este só foi formalmente instituído no mês de outubro de 2017. Entretanto, existem políticas básicas implementadas em nosso firewall, na segmentação da rede e no controle de acesso, entre outros. Será prática constante da DTI a partir de agora, entregar normas e políticas ao CGTI para que sejam analisadas, aprovadas e formalizadas.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Gabinete da Reitoria e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, **priorizem a formalização e implementação de Políticas e Normas de Tecnologia da Informação no âmbito da Unilab;** tais como Política de Segurança da Informação, Política de Controle de Acesso, Política de Senhas, dentre outras; todas concorrendo para uma boa gestão da segurança da informação.

CONSTATAÇÃO 07

Inexistência de uma eficaz proteção antivírus na rede interna da Universidade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Foi previsto no PDTI, mas não houve recurso para a aquisição. Foi feito estudo de vários softwares de proteção contra malwares, pois não existia uma solução livre de proteção em tempo real e não foi adquirido pela não existência de recursos aprovados pela Administração Superior. Recentemente tomamos conhecimento de uma solução livre que pode vir a ser adotada e será colocada em estudo, é o Clamwin com o Sentinel.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a DTI intensifique ações no sentido da implantação de uma eficaz proteção antivírus na rede interna da Universidade.

CONSTATAÇÃO 08

Necessidade de otimização do processo de adesão da Unilab ao Processo Eletrônico Nacional (PEN), bem como da avaliação da utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito desta IFES.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: O processo de adesão está em estudo e os documentos de adesão estão sendo preparados, mas ainda não foram concluídos. Foi instituída uma comissão de estudo para adoção do SEI no âmbito da UNILAB. Tudo indica que este processo será concluído em breve pois a PROAD está empenhada neste sentido. O SEI, Não. O sistema de processos do SIPAC é equivalente ao SEI e pode ser integrado ao PEN. Foi criada uma comissão, composta por membros da PROAD e da TI, para avaliar a viabilidade e as vantagens e desvantagens, incluindo a questão financeira, da utilização de cada um dos sistemas (SEI ou SIPAC) para a UNILAB. A comissão já sinalizou a adoção do SEI.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com as demais áreas envolvidas, otimize os procedimentos para a adesão da Unilab ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

CONSTATAÇÃO 09

Inexistência de constantes treinamentos no SIGAA para os usuários do sistema, especialmente para os docentes.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: A necessidade de treinamento de um sistema deve ser definida pelo setor detém o controle do mesmo. Não existe como a DTI se adiantar e disponibilizar treinamentos sem que haja uma solicitação formal. Na UNILAB existe a DDP que é o órgão que controla o treinamento dos servidores e, para que seja dado algum treinamento, a demanda deve passar por este setor.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Conforme já recomendado no Relatório de Auditoria 201410695 da Controladoria Geral da União; ratificamos a necessidade de que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com a Coordenação de Gestão de Pessoas, providenciem treinamento no SIGAA para os usuários do sistema, especialmente para os docentes.

CONSTATAÇÃO 10

Inexistência de manutenções periódicas a nível de hardware nos servidores da Unilab.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: A nível de software, sim. A nível de hardware dos servidores, não, pois estamos sem contrato de manutenção que ainda está em processo de licitação. Em relação à infraestrutura de ar-condicionado e energia elétrica, a refrigeração é mantida pela manutenção da Universidade e a quanto à Energia elétrica, existia contrato de manutenção preventiva/corretiva dos UPSs (No-Breaks), mas não pode ser

10



renovado devido a empresa estar inabilitada. Novo processo licitatório está em andamento. Em relação aos servidores, foi tentado por várias vezes a renovação de garantia antes de vencer e, após vencida, foi tentada a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos servidores que não obteve recursos por parte da Administração Superior. Somente nesta gestão conseguimos liberação de recursos para fazer uma licitação de manutenção. Quanto à Energia elétrica, existe o problema de que a energia no Campus de Liberdade possui problemas de desbalanceamento de carga e precisa ser corrigida pelo setor competente, pois está colocando a infraestrutura de no-break em risco e conseqüentemente os servidores. Em relação à refrigeração, a manutenção tem deixado a desejar e, apesar de termos 3 aparelhos de ar condicionado, estamos com problemas ocasionais de refrigeração.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que sejam implementadas rotinas de manutenções periódicas a nível de hardware nos servidores da Unilab.

CONSTATAÇÃO 11

Urgente necessidade de aquisição de softwares antivírus, bem como a instalação de um serviço de detecção e prevenção de intrusão (IDS e IPS).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Desde o início da UNILAB possuímos um Firewall (equipamento utilizado para fazer filtro de pacotes mal intencionados na rede), montado com software livre para proteção da UNILAB. Alguns servidores possuem uma camada de Firewall no próprio servidor. Foi solicitado no PDTI a aquisição de softwares antivírus, que não foi adquirido por falta de recursos financeiros. Está prevista a instalação de um serviço de detecção e prevenção de intrusão (IDS e IPS), mas ainda não foi iniciada



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

por falta de pessoal e falta de qualificação. Existe a rotina de manter os servidores atualizados. Também está prevista a mudança do atual Firewall para outro, igualmente software livre, mas com mais recursos. Também existe o monitoramento dos serviços e verificação rotineira de integridade dos serviços, valendo salientar que a falta de pessoal pode dificultar a execução das rotinas. Tem se pensado em programas de conscientização da comunidade, mas a falta de pessoal e tempo tem impedido esta ação.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a DTI intensifique ações no sentido da aquisição de softwares antivírus, bem como a instalação de um serviço de detecção e prevenção de intrusão (IDS e IPS).

CONSTATAÇÃO 12

Urgente necessidade de implantação de todas as funcionalidades do sistema SIGRH.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Até 06/09/2017 estávamos aguardando ações da COGEP para podermos dar continuidade ao processo. A demora na resposta da COGEP acarretou alguns problemas para a implantação do SIGRH devido à algumas mudanças ocorridas nos sistemas SIG, em função ao ataque sofrido, para melhoria da segurança. Atualmente estamos preparando os novos servidores de aplicação para entregar o SIGRH.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, em parceria com a Coordenação de Gestão de Pessoas, **acelere os procedimentos de implantação de todas as funcionalidades do sistema SIGRH.**



CONSTATAÇÃO 13

Urgente necessidade de implantação de todas as funcionalidades dos sistemas necessários para as atividades desenvolvidas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Estão em funcionamento parcial. As regras de negócio da UNILAB diferem das regras de negócio da UFRN. Em vários casos o sistema está implantado e funcional, mas a forma como a UFRN trabalha não é aceita pelos setores da UNILAB. Uma adequação de módulos e inclusão de funcionalidades exige dedicação de uma equipe para cada caso. A DTI possui uma equipe de 9 pessoas para implantar e manter todos os sistemas SIG. Pela resolução N°005/2013-CONSAD/UFRN, de 07 de março de 2013, que “Fixa normas para disciplinar o relacionamento entre a UFRN e os interessados na transferência e utilização dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da UFRN”, em seu Anexo II que define as “Atividades e requisitos para atestado de capacidade técnica” da Instituição que está efetuando o Acordo com a UFRN, diz que, a equipe necessária para executar as tarefas hoje desenvolvidas pela DSI e lidar com cada um dos sistemas acima descrito acima, é de 8 (oito) pessoas por sistema, mas dá a opção de, sendo feito o acordo para os 3 (três) sistemas, a equipe poderia ter “apenas” 19 (dezenove) pessoas. Como já foi dito e pode ser visto no Anexo I, a equipe dedicada aos sistemas SIG da UFRN é de 9 pessoas incluindo o Gerente da Divisão, o que seria suficiente para dar conta de apenas um sistema. Desta forma precisamos otimizar os recursos e atender o que é prioritário e agrega mais valor para a Instituição. Neste aspecto o CGTI deverá assumir a responsabilidade de definir as prioridades e o ônus pelos atrasos dos sistemas não atendidos. A DTI faz sua parte dedicando todo o seu tempo na execução das tarefas determinadas.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI deve otimizar a total implementação dos módulos do SIGAA, tornando-o plenamente funcional para as atividades desenvolvidas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; bem como, providenciar treinamento para os usuários do sistema.

CONSTATAÇÃO 14

Urgente necessidade do desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão de Bolsas no âmbito da Unilab, com o controle de todas as bolsas em um único sistema relacional.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Cada Bolsa (pesquisa, extensão, monitoria, assistência estudantil, etc.) possui regras próprias o que tem impedido a criação de um sistema único. Se a instituição definir regras únicas para todas as bolsas, ou ao menos categorias específicas, pode viabilizar tal implantação.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Conforme já recomendado no Relatório de Auditoria 201603345 da Controladoria Geral da União; ratificamos a necessidade de que a Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativa e Estudantis; desenvolva um Sistema Integrado de Gestão de Bolsas no âmbito da Unilab, providenciando a implantação de funcionalidades ainda não atendidas pelo sistema SAE, de modo que o sistema possa servir adequadamente como repositório de dados, possibilitando o registro e armazenamento das análises e encaminhamentos resultantes do acompanhamento do desempenho dos alunos, e



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

disponibilizando, também, informações gerenciais para subsidiar os dirigentes da Unilab na gestão dos programas de assistência estudantil.

CONSTATAÇÃO 15

Urgente necessidade de implantação de todas as funcionalidades dos sistemas necessários para as atividades desenvolvidas na Pró-Reitoria de Extensão.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Está em fase de implantação. Foi solicitado à Pró-Reitora de Extensão que entregue com urgência ao CGTI suas demandas para que sejam devidamente priorizadas.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: **Recomendamos a otimização do processo de implantação do módulo de Extensão do SIGAA**, trabalho a ser executado em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, tendo em vista a necessidade do controle e gerenciamento das atividades extensionistas.

CONSTATAÇÃO 16

Necessidade de treinamentos e/ou adequações do módulo de “transportes” na plataforma SIG, em conjunto com a Divisão de Transportes/CSO/PROAD, visando à otimização da gestão do uso e manutenção da frota de veículos da instituição.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Foi ativado e disponibilizado, em dezembro de 2014, o sistema da plataforma SIG, mas não é utilizado pois o setor afirma que



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Auditoria Interna

o sistema não trabalha da forma que eles desejam. Neste caso se aplicam a mesma resposta do item 20.

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, em parceria com a Coordenação de Serviços Operacionais, **acelere os procedimentos de implantação de todas as funcionalidades do módulo “transportes” do sistema SIPAC**, bem como, providenciar treinamento para os usuários do sistema.

Redenção, 16 de outubro de 2017

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe